



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PARECER DE COMISSÃO Nº 017/2026

REF. PROJETO DE LEI GP Nº 014/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre a homologação da Reavaliação Atuarial do exercício de 2026, altera o plano de custeio normal e institui plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Amambai/MS, e dá outras providências”.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 014/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, durante a reunião os membros das Comissões, em conjunto, deliberaram o que segue:

a) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Após análise detalhada da legalidade e da redação do Projeto, esta Comissão concluiu que a proposta está em conformidade com as disposições constitucionais e regimentais pertinentes. A redação do projeto atende aos requisitos legais, não apresentando vícios que possam impedir sua tramitação.

Diante do exposto, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

b) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A presente Comissão reconhece a importância do Projeto de Lei, tendo em vista a relação temática da proposição com a previdência social e proteção previdenciária dos servidores vinculados ao RPPS.

Diante disso, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

c) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento analisa que o Projeto de Lei está devidamente amparado pela lei orçamentária, atendendo a obrigatoriedade de realização anual de avaliação atuarial para preservação do equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios de previdência social, mantendo a contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas no percentual de 14%, fixando a contribuição patronal total em 16,78%, sendo 14% referente ao custo normal previdenciário e 2,78% à taxa de administração, bem como instituindo plano de amortização do déficit atuarial mediante aportes financeiros anuais de responsabilidade do ente federativo.

Em vista do exposto, o voto é **FAVORÁVEL** pela aprovação da matéria.

CONCLUSÃO

Assim sendo, as Comissões em conjunto manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei GP nº 014/2026, encaminhando o presente Parecer ao Plenário para apreciação, discussão e votação.

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-089 – Amambai/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES

Pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2026.

Cassiano Dutra Cardozo

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator

Lígia da Silva Machado

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Brasília Aparecida Neves Farias

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Membros:

Joanir Martins

Paulo Sérgio Gomes da Silva

Runes de Oliveira

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br

CEP: 79990-089 – Amambai/MS

